

DESPACHO Nº 7/2020

*Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano económico de 2020
Declaração de retificação*

Considerando que o Despacho n.º 3/2020, de 15 de abril, foi publicitado com inexatidão, não correspondendo os montantes fixados no n.º 3 e no n.º 4 à dotação orçamentada e disponível para comportar os encargos com, respetivamente, alterações de posicionamento remuneratório e atribuição de prémios de desempenho, procede-se à sua retificação, nos seguintes termos:

No ponto 3, onde se lê:

«3. Encargos com alterações do posicionamento remuneratório

É fixado em 12.000,00 € o montante máximo para alteração do posicionamento remuneratório aplicável ao universo de carreiras e categorias onde esta alteração possa ocorrer de acordo com o disposto nos artigos 156.º a 157.º da LTFP, abrangendo preferencialmente os trabalhadores que não tenham tido alteração obrigatória de posicionamento remuneratório desde 1 de janeiro de 2018.»

deve ler-se:

«3. Encargos com alterações do posicionamento remuneratório

É fixado em 15.000,00 € o montante máximo para alteração do posicionamento remuneratório aplicável ao universo de carreiras e categorias onde esta alteração possa ocorrer de acordo com o disposto nos artigos 156.º a 157.º da LTFP, abrangendo preferencialmente os trabalhadores que não tenham tido alteração obrigatória de posicionamento remuneratório desde 1 de janeiro de 2018.»

No ponto 4, onde se lê:

«4. Encargos com prémios de desempenho

É fixado o montante máximo de 9.716,00 € para a atribuição de prémios de desempenho.»

deve ler-se:

«4. Encargos com prémios de desempenho

É fixado o montante máximo de 6.716,00 € para a atribuição de prémios de desempenho.»

Lisboa e Direção-Geral das Artes, 17 de julho de 2020

Américo Rodrigues

Diretor-Geral